



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 110/92 - de 29 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

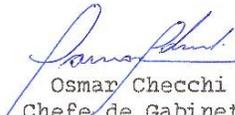
CONCEDER a DOMINGOS WIETZIKOSKI, nomeado pela Portaria nº 72/68, licença para tratamento de saúde durante 90 dias a contar de 09 de setembro de 1992, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 29 de setembro 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 29 de setembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete